

Portaria Nº 103/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adriana Bocardi Allegretti, Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e com base na Lei 613/97, Art. 5º e a deliberação 09/95 C.E.E, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam nomeados por um período de 02 anos: de 07/12/2023 a 07/12/2025, os membros do Conselho Municipal da Educação, conforme abaixo:

Presidente:

Virginia Maria Soares Jacintho RG 25.522.904-5; CPF 286.045.688-08;

Vice-Presidente:

Silmara Aparecida Viscovini da Silva RG: 17.922.082;

I- Do setor responsável pela educação e cultura municipal:

Titular: Janaina Ferrari Rodrigues de Oliveira- RG: 30.387.446-6; CPF 294.664.168-63

II- Dos especialistas de educação do ensino fundamental municipal e da rede estadual de ensino:

Titular: Silmara Aparecida Viscovini da Silva RG: 17.922.082;
CPF 094.739.618-71.

Suplente: Meire do Nascimento Maia RG:14.065.818-X; CPF 130.815.628-64

III- Dos professores da pré-escola do sistema municipal de ensino:

Titular: Nárgela Faria RG 48.972.268-4; CPF 407.092.278-41;

Suplente: Helena Aparecida Ribeiro de Andrade- RG 17.922.093; CPF 084.283.708-69.



IV- Dos professores de 1º a 5º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino:

Titular: Karina Ripper Rarek RG 47.403.056-8; CPF 399.454.056-8;

Suplente: Cristiane Faria Dias RG 40.559.763-0; CPF 353.492.528-95

IV- Dos professores de 6º a 9º ano do ensino fundamental da rede estadual de ensino:

Titular: Floripes Ester Ferreira Bueno dos Santos RG 47.421.121-6; CPF 385.973.268-40;

Suplente: Juliana Ressarrcir Finato Gonçalves- RG 47.091.944-9; CPF 388.017.118-16.

VI- Dos professores do ensino médio:

Titular: Anae Dandara Alves Pontes- RG 48.860.255-5; CPF 426.669.438-52;

Suplente: Vanda Serra Moura Silva RG 95.699.417; CPF 086.108638-40.

VII- Da comunidade indicado pelos membros:

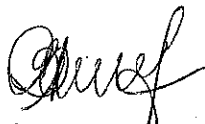
Titular: Tamiris Zaneti Gossi Alvares RG 46.249.235-7; CPF 383.289.048-37;

Suplente: Luciene Lopes Magalhães de Freitas RG 26.427.759-4; CPF 359.168.838-03.

Artigo 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal de Educação não são remunerados.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/12/2023, revogando a Portaria N. 94/2019 e disposições em contrário.

Ubirajara, 07 de dezembro de 2023.



Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 102/2023

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI, Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por lei, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º: Fica a partir de 04/12/2023, exonerado do cargo de Motorista- o Sr. Gabriel Gonçalves, por pedido de demissão.

Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ubirajara, 04 de dezembro de 2023.



Adriana Bocardi Allegretti

Prefeita Municipal

PORTARIA 101/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”

Adriana Bocardi Allegretti, Prefeita
Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais expede a seguinte portaria:

Artigo 1º- Fica a partir de 01 de dezembro de 2023, nomeada a
Sra. Bruna Eloiza Pena de Nadai, para o cargo de Conselheiro Tutelar.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação revogando as disposições em contrário.

Ubirajara, 01 de dezembro de 2023.



Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 100/2023

“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ASSUMIR EMPREGO DE CONSELHEIRO TUTELAR.

Artigo 1º- A Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, por determinação da Sra. Prefeita Municipal, convoca candidatos classificados no Pleito Eleitoral/2023, realizado para o seguinte emprego:

Conselheiro Tutelar

3ª Classificada: Bruna Eloiza Pena de Nadai

Artigo 2º - A não manifestação no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação, os candidatos terão exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação para essa convocação.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 21 de novembro de 2023.



Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal

PORTARIA 99/2023

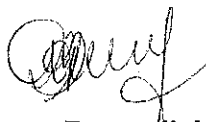
“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”

Adriana Bocardi Allegretti, Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais expede a seguinte portaria:

Artigo 1º- Fica a partir de 17 de novembro de 2023, nomeado o Sr. Aluizio Cordeiro, para o cargo de Conselheiro Tutelar.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Ubirajara, 17 de novembro de 2023.



Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 98/2023

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI, Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por lei, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º: Fica a partir de 16/11/2023, exonerada do cargo de Conselheiro Tutelar- a Srta. Evelyn Mara de Souza Derobio, por pedido de demissão.

Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ubirajara, 16 de novembro de 2023.



Adriana Bocardi Allegretti

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 97/2023

“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ASSUMIR EMPREGO DE CONSELHEIRO TUTELAR.

Artigo 1º- A Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, por determinação da Sra. Prefeita Municipal, convoca candidatos classificados no Pleito Eleitoral/2023, realizado para o seguinte emprego:

Conselheiro Tutelar

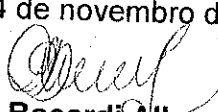
1ª Classificada: Elitania de Fátima Moreira;

2º Classificado: Aluizio Cordeiro.

Artigo 2º - A não manifestação no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação, os candidatos terão exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação para essa convocação.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 14 de novembro de 2023.



Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 96/2023

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI, Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por lei, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º: Fica a partir de 10/11/2023, exonerado do cargo de Professor de Educação Básica II- Ensino Fundamental- Substituto o Sr. Adriano Teixeira da Silva, por término de contrato.

Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ubirajara, 10 de novembro de 2023.



Adriana Bocardi Allegretti

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 95/2023

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI, Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por lei, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º: Fica a partir de 07/11/2023, exonerada do cargo de Monitora de Creche a Sra. Aline Gomes dos Santos, por pedido de demissão.

Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ubirajara, 07 de novembro de 2023.



Adriana Bocardi Allegretti

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 94/2023

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI, Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por lei, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º: Fica a partir de 29/10/2023, exonerada do cargo de Professor de Educação Básica II- Ensino Fundamental a Sra. Fernanda de Cássia Pereira Guerra, por término de contrato.

Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ubirajara, 30 de outubro de 2023.



Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 093/2023

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR"

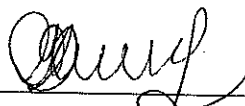
ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI,

Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica a partir de 17 de outubro de 2023, designado a Sr.^a **NIVANIA DE ARAUJO BORDIN**, portadora do RG: 27.631.494-3, inscrita no CPF: 248.399.328-16, CRESS/SP 28422, para exercer o Cargo de Assistente Social responsável pelo **P.S.E. – Proteção Social Especial** da Prefeitura Municipal de Ubirajara.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Ubirajara, 17 de outubro de 2023.



ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
Prefeita Municipal de Ubirajara-SP

Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal
RG: 21.688.019-1
CPF: 200.114.108-41

PORTARIA Nº 092, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de gratificação ao funcionário público municipal Sebastião Carlos Ferrari de acordo com o art. 85, inciso III, da Lei Complementar nº 01/2022 e dá outras providências”.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI,

Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, edita a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º. Fica concedida a Função Gratificada estabelecida pelo art. 85, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 01/2022, ao funcionário público municipal **SEBASTIÃO CARLOS FERRARI RODRIGUES**, portador do RG nº 22.514.139-5 e do CPF nº 141.306.868-52.

ARTIGO 2º. O funcionário gratificado por essa portaria, exercerá a função de supervisionar, organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades realizadas no setor de oficinas e reparos dessa municipalidade, verificando se as tarefas estão sendo realizadas no prazo e com qualidade necessária, checando cumprimento de horários e distribuindo tarefas, determinando correções, realizando supervisão e controlando os serviços prestados por terceiros na manutenção da frota municipal.

ARTIGO 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de 09 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 09 de outubro de 2023.



ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI

Prefeita de Ubirajara

Registrado na data supra.

PORTARIA Nº 092, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de gratificação ao funcionário público municipal Sebastião Carlos Ferrari de acordo com o art. 85, inciso III, da Lei Complementar nº 01/2022 e dá outras providências”.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI,

Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, edita a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º. Fica concedida a Função Gratificada estabelecida pelo art. 85, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 01/2022, ao funcionário público municipal **SEBASTIÃO CARLOS FERRARI RODRIGUES**, portador do RG nº 22.514.139-5 e do CPF nº 141.306.868-52.

ARTIGO 2º. O funcionário gratificado por essa portaria, exercerá a função de supervisionar, organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades realizadas no setor de oficinas e reparos dessa municipalidade, verificando se as tarefas estão sendo realizadas no prazo e com qualidade necessária, checando cumprimento de horários e distribuindo tarefas, determinando correções, realizando supervisão e controlando os serviços prestados por terceiros na manutenção da frota municipal.

ARTIGO 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de 09 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 09 de outubro de 2023.



ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI

Prefeita de Ubirajara

Registrado na data supra.

PORTARIA nº 91, de 09 de outubro de 2023.

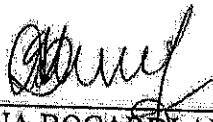
Designa Gestor e Responsável Técnico

Adriana Bocardi Allegretti, Prefeita do Município de Ubirajara/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Designar o Sr. Antonio Carlos de Araujo, contador, devidamente habilitada no C.R.C. sob nº 181247/O-8, e o Sr. Jonathan Kurt Osaki Kirschner, engenheiro devidamente habilitado(a) no CREA/SP sob nº 5070651341, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Ubirajara, 09 de Outubro de 2023.



ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
PREFEITA MUNICIPAL